



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS - COTC
SÚMULA Nº 3 ORDINÁRIA, DE 05 DE MAIO DE 2022
REUNIÃO REALIZADA POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA - FERRAMENTA ZOOM
INÍCIO ÀS 14 HORAS

Participantes:

Cons. Titular da CEGEM - Eng. Agrônomo Vulmar Silveira Leite - Coordenador
Cons. Titular da CEEST – Eng. Seg. Trab. Nelson Agostinho Burille - Coordenador Adjunto
Cons. Titular da CEAGRO – Eng. Agrônomo Roque Rutili
Cons. Titular da CEEMM - Eng. Mecânico Airton José Monteiro
Cons. Titular da CEEE – Eng. Eletricista Vinicius Leônidas Curcio
Cons. Suplente da CEGEM – Eng. de Minas Eduardo Schimitt da Silva
Cons. Suplente da CEEF – Eng. Florestal Diogo Adriano Barboza
Assessora – Tainara Guedes Tassinari

Ausência Justificada:

Cons. Titular da CEGEM – Geólogo Adelir José Strieder
Cons. Titular da CEEQ – Eng. Químico Marino José Greco
Cons. Titular da CEEF - Eng. Florestal Guilherme Reisdorfer
Cons. Titular da CEEC – Eng. Civil Ubiratan Oro

1. Verificação de Quórum.

Após a verificação do quórum, iniciou-se os trabalhos. O Coordenador Vulmar Silveira Leite agradeceu a presença de todos, ao tempo em que registrou a presença do 1º Diretor Financeiro, eng. eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva.

2. Apreciação e Aprovação da Súmula n. 2/ordinária, de 12 de abril de 2022.

A referida Súmula foi encaminhada juntamente com a convocação, sendo confirmado com os conselheiros seu recebimento, não havendo reparos a mesma foi aprovada e assinada eletronicamente por todos os presentes 7 (sete), pelo Sistema Eletrônico de Informação – SEI, no Processo n. 2022.000005492-1 (Súmula n. 2/2022).

3. Apreciação e Deliberação sobre a Prestação de Contas relativo ao mês de Março de 2022.

O tema foi apresentado pela Chefe do Núcleo de Contabilidade, Elisabete Preste e pelo 1º Diretor Financeiro, eng. eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva, e durante a apresentação, os conselheiros presentes na reunião foram sanando as dúvidas e esclarecimentos. A Prestação de Contas referente ao mês de março/2022, terá sua apreciação e deliberação em reunião extraordinária que será definida no final dessa reunião ordinária, devido ao volume de assuntos e horário limitado da reunião.

4. Apreciação e Deliberação sobre a 1ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS do Exercício de 2022.

A proposta para a 1ª Reformulação Orçamentária do Exercício de 2022 foi apresentada pelo 1º Diretor Financeiro juntamente com a Chefe do Núcleo de Contabilidade, onde foi demonstrado as rubricas que sofrerão alteração, tendo seus valores suplementados, tanto na receita, quanto na despesa. Foi aberto espaço para que os conselheiros pudessem esclarecer dúvidas e fazerem posicionamentos a respeito da proposta. Na oportunidade o **Cons. Vinicius Curcio** questionou o porquê o aumento na estimativa de arrecadação de anuidades para pessoa física e a para pessoa jurídica se mantém. A **Chefe do Núcleo de Contabilidade, Elisabete Preste** esclarece que os valores são referentes ao acompanhamento do histórico de recuperação das anuidades de pessoa jurídica e física de exercícios anteriores, a nossa recuperação de créditos de pessoa jurídica não é tão efetiva, quando temos esse resultado, em relação a recuperação das anuidades de pessoa física, sanando assim, a dúvida do conselheiro Vinicius.

Na sequência da apresentação, o **Cons. Vinicius Curcio** teve mais um questionamento acerca dos valores que englobam as diárias e jetons, que segundo o entendimento do conselheiro, uma das justificativas para a revisão nos valores das diárias, foi a questão na revisão dos valores das diárias propriamente que ocorreu, a outra justificativa seria o aumento nas atividades e reuniões presenciais, então, primeiro gostaria que fosse confirmado esse meu entendimento, e também em relação, a questão do reajuste, uma vez que o valor do jetom está atrelado a diária, porque o jetom não sofreu reajuste também, essas minhas dúvidas. A **Chefe do Núcleo de Contabilidade, Elisabete Preste** respondeu aos questionamentos informando que os valores para o jetom fixados na elaboração do orçamento já eram suficientes, então já tinha sido consignado um valor maior estimando que mais atividades remotas fossem realizadas. E o **1º Diretor Financeiro, eng. eletricista Fernando Luiz Carvalho da Silva** complementou informando que a rubrica das diárias foi suplementada em fevereiro, pois ocorreu um aumento nos gastos com diárias em função dos aportes dos fiscais do Conselho em outros municípios. A **Superintendente, Denise Russo** ainda complementou que os valores para jetom na elaboração do orçamento para o exercício de 2022, lá em agosto de 2021 foram superestimados, e agora quando foram feitos os ajustes, na redistribuição entre presencial e remoto, viu que os valores que já tinham sido consignados para o jetom eram suficientes, dessa forma, não foi preciso atualizar os valores dessa rubrica. O **Cons. Vinicius Curcio** coloca que essa explicação está mais coerente com o porquê de não prever esse reajuste, e ao mesmo tempo, confirma o entendimento que estou tendo que é uma previsão ou até mesmo um direcionamento para aumento das atividades presenciais, eu diria até em detrimento de eventualmente poder realizar reunião que pode ser híbrida, ou até de participação a distância que seria através do jetom que é neste ponto que temo as dúvidas.

A 1ª Reformulação Orçamentária do Crea-RS do Exercício de 2022, terá sua apreciação e deliberação em reunião extraordinária que será definida no final dessa reunião ordinária, devido ao volume de assuntos e horário limitado da reunião.

5. Apreciação e Deliberação sobre o Relatório de Gestão - Exercício de 2021.

A apreciação e deliberação referente ao Relatório de Gestão do Exercício de 2021, por decisão unanime dos conselheiros, será deliberado e as dúvidas que venham surgir serão sanadas na reunião extraordinária que será definida no final dessa reunião ordinária, devido ao volume de assuntos e horário limitado da reunião.

6. Assuntos Gerais.

O **Coordenador Vulmar Silveira Leite** informou que com relação aos assuntos que foram apresentados na reunião, não há condições de fazer a votação hoje. E sugeriu que temos que discutir o tipo de comportamento, de ação que teremos daqui para frente, não considero produtivo ficarmos escutado durante 2 horas relatos dos relatórios que poderiam ser lidos. Não estamos tendo a oportunidade de analisarmos e debater sobre os relatórios, que historicamente era feito. Nós estamos somente aprovando os relatórios apresentados, e dessa forma, não me sinto confortável para votar os dados apresentados. O Coordenador coloca a palavra a disposição para os demais conselheiros presentes.

O **Cons. Airton José Monteiro** colocou que viemos em uma metodologia de aprovação, partimos da premissa de receber os relatórios, fazer a leitura e a partir daí se houver dúvidas se faz os questionamentos. Mas o que me referi antes é de nós como comissão criar nossa metodologia de avaliação e configuração de recebimento dos dados para fazermos uma análise e a partir disso fazer a interação. O conselheiro coloca como sugestão fazer a avaliação dos itens que foram apresentados na

data de hoje, e que possamos realizar uma próxima reunião virtual com os membros da comissão para fazermos os ajustes internos e alinharmos a nossa fala, e em cima do que for alinhado fazer os ajustes.

O **Cons. Vinicius Curcio** acrescentou algumas manifestações a sua última fala, de que não se sente confortável de aprovar as coisas de afogadilhos, até porque nós enquanto comissão já vínhamos discutindo essa questão, a questão de quantidades de reuniões, os formatos e etc.. Nós estamos nos esforçando para fazermos um trabalho dentro do prazo, um trabalho de seriedade e a meticulosidade que exige, agora se as coisas ou chegam em cima da hora, ou não temos tempo suficiente ou reuniões suficientes, eu entendo que não é de nossa parte, então nesse sentido, não vou aprovar nada do que for colocado em votação porque o único relatório que conseguimos discutir mais detalhadamente foi a prestação de contas de março, quanto a apresentação da proposta da 1ª reformulação ao exercício de 2022 onde eu particularmente trouxe dúvidas e vieram explicações que não são suficientes, eu não estou convencido, aliás o ponto que estou tocando pra mim é o cerne de muitas questões que venho levantando, que não estão claras, que continuam obscuras, ou seja, as justificativas que estão chegando não convencem para determinados direcionamentos e decisões e, o último ponto que o relatório de gestão, que é um relatório anual da gestão, esse si quer tivemos tempo de discutir e nem foi apresentado, mas não podemos enquanto comissão, com nossa responsabilidade e representatividade inclusive do plenário, aprovar as coisas da forma que seria aprovada hoje, este é meu posicionamento.

O **Coordenador Vulmar Silveira Leite** faz a proposta de suspender a reunião e solicitar uma reunião extraordinária para deliberar sobre todos os projetos e aprovar o relatório de gestão dentro do prazo do dia 13 de maio de 2022, pois não há condições de votar esses dados sem que a gente tenha segurança e tranquilidade de aprovar.

Após discussão, foi aprovado a sugestão de adiamento de votação da referida pauta pelos membros presentes desta Comissão.

7. Encerramento.

A reunião foi encerrada às 16h32min, não sendo possível vencer os assuntos de pauta, ficando agendada uma reunião extraordinária, para o dia 12 de maio de 2022, às 14 horas, no formato remoto, para apreciação e deliberação sobre a Prestação de Contas relativo ao mês de março de 2022; da 1ª Proposta de Reformulação ao Orçamento do Exercício de 2022, juntamente com Relatório de Gestão do Crea-RS relativo ao Exercício de 2021. Prestou apoio administrativo a Assessora Tainara Guedes Tassinari (matrícula 1435).

Assinam os membros presentes à sessão de aprovação, a seguir.



Documento assinado eletronicamente por **AIRTON JOSÉ MONTEIRO, Membro de Comissão Titular**, em 07/07/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO HOFFMANN, Membro de Comissão Suplente**, em 08/07/2022, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME REISDORFER, Membro de Comissão Titular**, em 08/07/2022, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VULMAR SILVEIRA LEITE, Coordenador(a) de Comissão**, em 08/07/2022, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINÍCIUS LEÔNIDAS CURCIO, Membro de Comissão Titular**, em 08/07/2022, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE RUTILI, Membro de Comissão Titular**, em 11/07/2022, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATAN ORO, Membro de Comissão Titular**, em 11/07/2022, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1063007** e o código CRC **B781E3BA**.
